

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS  
 COORDENADORIA DE AUDITORIA OPERACIONAL**
**ANEXO I**

**Métrica/Matriz de Fiscalização da Transparéncia Pública**

(Referência mínima: métrica da ENCCLA)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Prefeituras, Câmaras Municipais, Secretarias, Órgãos e Poderes do Estado


**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Data da revisão	15/03/2021 <th data-cs="3" data-kind="parent">RESULTADO FINAL</th> <th data-kind="ghost"></th> <th data-kind="ghost"></th>	RESULTADO FINAL		
Unidade Jurisdicionada	Prefeitura Municipal de Tomar do Geru	NÍVEL	%	NOTA DA AVALIAÇÃO
Responsável (Gestor)	Pedro Silva Costa Filho			
Nº de habitantes (Contagem da população IBGE)	13.535 habitantes (População Estimada 2020)	SATISFATÓRIO	76%	7,6
Site da unidade jurisdicionada	www.tomardogeru.se.gov.br			
Período auditado	01 de Setembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020			

**TRANSPARÊNCIA ATIVA**

PONTO AVALIADO	FUNDAMENTO	RESPOSTA (sim ou não)	OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA			RESULTADO DA AVALIAÇÃO		
				Índice da Transparéncia	%	Pontos	PONTOS AVALIAÇÃO	%	NOTA AVALIAÇÃO
<b>1. SÍTIO OFICIAL</b>				2	2%	0,2	2	2%	0,2
1.1 A unidade jurisdicionada possui informações sobre Transparéncia na internet?	Art. 48, §1º, II da LC 101/00; Art. 8º, <i>caput</i> §2º, da Lei 12.527/11	sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
1.2 O Site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão?	Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11.	sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
<b>2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>				7	7%	0,7	4	4%	0,4
2.1 Apresenta informações sobre (de cada secretaria, órgão ou unidade descentralizada):									
2.1.1 Estrutura organizacional?	Art. 8º, §1º, I, Lei 12.527/11 c/c Art. 48, caput, §1º, II, da LC 101/00.	sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
2.1.2 Registro de competências?		sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
2.1.3 Identificação dos dirigentes das unidades?		sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
2.1.4 Endereço, telefone e horário de atendimento das unidades?		sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
2.1.5 Publica, de forma clara e nominal, a Legislação do Ente/Poder/Orgão (Lei Orgânica - Município (PM) Regimento (Câmara Municipal), Regimento (Poderes do Estado), Lei da Estrutura Administrativa, Plano Pluriannual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA). No caso da Administração Indireta, devem publicar Lei de Criação/Autorização, Estatuto ou Regimento e Lei de Estrutura Administrativa.		não	Não apresenta Lei da Estrutura Administrativa de forma clara e nominal.	3	3%	0,3	0	0%	0
<b>3. RECEITA</b>				10	10%	1	10	10%	1
3.1 Há informações sobre a receita nos últimos 12 meses, incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado, permitindo a consulta dos valores mensais e acumulados. No caso das Câmaras Municipais, Secretarias de Estado e unidades similares devem apresentar notas explicativas contendo os repasses do Tesouro.	Art. 48-A, II, da LC 101/00; art. 7º, II, do Decreto 7.185/10.	sim		10	10%	1	10	10%	1
<b>4. DESPESA</b>				17	17%	1,7	9	9%	0,9
4.1 As despesas apresentam dados dos últimos 12 meses, contendo:	Art. 7º, I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/2010; Art. 48-A, I, da LC 101/00.								
4.1.1 Valor do empenho		sim		2	2%	0,2	2	2%	0,2
4.1.2 Valor da liquidação		sim		2	2%	0,2	2	2%	0,2
4.1.3 Valor do Pagamento		sim		2	2%	0,2	2	2%	0,2
4.1.4 Favorecido		sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
4.2 Há divulgação em tempo real da Ordem Cronológica de pagamentos organizada por: Fonte de Recurso, Nº e data da NE, nome do credor, valor da liquidação e NF, vencimento e data do pagamento?	Art. 5º da Lei 8666/93.	não	Não há informações referente ao exercício 2020.	3	3%	0,3	0	0%	0
4.3 Há divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido, constando data, destino, cargo, valores e motivo da viagem?	Resolução TCE 297 de 11/08/2016 e Art. 8º, §1º, III, da Lei 12.527/11	não	Não há bilhetes de passagens referentes ao pagamento das diárias interestaduais	5	5%	0,5	0	0%	0
4.4 Há registro dos repasses ou transferências de recursos financeiros, tais como, convênios, termos de parceria, colaboração, entre outros instrumentos? Notas explicativas devem esclarecer detalhes.	Art. 8º, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011.	sim		2	2%	0,2	2	2%	0,2
<b>5. LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>				15	15%	1,5	15	15%	1,5
5.1 O ente divulga as seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios com dados dos últimos 12 meses?	Art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011 e Art. 7º, I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/2010).					0	0		0
5.1.1 Modalidade		sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
5.1.2 Data		sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
5.1.3 Valor		sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
5.1.4 Número/ano do edital		sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
5.1.5 Objeto		sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1
5.1.6 Integra dos editais de licitação		sim		3	3%	0,3	3	3%	0,3
5.1.7 Resultado dos editais de licitação (vencedor é suficiente)		sim		3	3%	0,3	3	3%	0,3
5.1.8 Contratos na íntegra		sim		3	3%	0,3	3	3%	0,3
5.2 Apresenta relação das inexigibilidades		sim		1	1%	0,1	1	1%	0,1

6. RELATÓRIOS			10	10%	1	8	8%	0,8	
6.1 O site apresenta:	Art. 48, caput, da LC 101/00.								
6.1.1 As prestações de contas (relatório de gestão) do ano anterior?		sim		2	2%	0,2	2	2% 0,2	
6.1.2 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 12 meses?		sim		3	3%	0,3	3	3% 0,3	
6.1.3 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 12 meses?		sim		3	3%	0,3	3	3% 0,3	
6.2 O Site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?	(Art. 8º, §3º, II, da Lei 12.527/11)	não	Disponível apenas no formato PDF	2	2%	0,2	0	0% 0	
7. RECURSOS HUMANOS			14	14%	1,4	4	4%	0,4	
7.1 Apresenta a estrutura de cargos, informando o número de cargos efetivos e comissionados, preenchidos e vagos?	Art. 48, § 1º, II, da LC 101/00, arts. 3º, I, II, III, IV e V e art. 8º, caput, § 1º, II e III da Lei nº 12.527/2011, c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e da moralidade) e 39, § 6º da CF/88. Art. 7º, §3º, VI, do Decreto 7.724/2012 e Decisão STF RE com Agravo ARE 652777	sim		2	2%	0,2	2	2% 0,2	
7.2 Divulga quadro remuneratório dos cargos efetivos, comissionados e eletivos, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios?		sim		2	2%	0,2	2	2% 0,2	
7.3 Divulga folha de pagamento contendo servidores efetivos, ativos, detentores de cargos comissionados e funções de confiança, contratados e, quando for o caso, dos inativos, com indicação das datas de admissão, inativação e exoneração, com a denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções, da carga horária semanal e da lotação? Obs.: É vedada a divulgação de descontos pessoais como empréstimos, pensões alimentícias e nomenclaturas similares quando da disponibilização da remuneração dos servidores (folha de pagamento).		não	Não é possível acessar as informações do exercício 2019.	10	10%	1	0	0% 0	
TRANSPARÊNCIA PASSIVA									
8. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO/PESSOA JURÍDICA - SIC				8	8%	0,8	8	8% 0,8	
8.1 Funcionamento de SIC físico/presencial?	Art. 9º, I, da Lei 12.527/11 c/c os arts. 9º e 10 do Decreto n. 7.724/2012	sim		2	2%	0,2	2	2% 0,2	
8.2 Há indicação do órgão?		sim		2	2%	0,2	2	2% 0,2	
8.3 Há indicação de endereço?		sim		2	2%	0,2	2	2% 0,2	
8.4 Há indicação de telefone?		sim		1	1%	0,1	1	1% 0,1	
8.5 Há indicação dos horários de funcionamento?		sim		1	1%	0,1	1	1% 0,1	
9. SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO/PESSOA JURÍDICA e-SIC				10	10%	1	9	9% 0,9	
9.1 Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	Art.10º, §2º, da Lei 12.527/11 c/c com o arts. 9º, III, e 10, §2º e 11 do Decreto 7.724/2012	sim		2	2%	0,2	2	2% 0,2	
9.2 Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	Art. 9º, I, alínea "b" e Art. 10º, § 2º da Lei 12.527/2011.	sim		2	2%	0,2	2	2% 0,2	
9.3 A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?	Art.10º, §1º, da Lei 12.527/11.	sim		2	2%	0,2	2	2% 0,2	
9.4 Proporciona a notificação via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação e da resposta à solicitação?	Art. 9º, I, alínea "b" e "c" e Art. 10º, § 2º da Lei 12.527/2011.	sim		1	1%	0,1	1	1% 0,1	
9.5 Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Art. 30, III, da Lei 12.527/11.	sim		2	2%	0,2	2	2% 0,2	
9.6 O Ente/Poder/Órgão dispõe de ouvidoria?		não	indisponível no momento	1	1%	0,1	0	0% 0	
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA									
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA				7	7%	0,7	7	7% 0,7	
10. Há resposta a perguntas frequentes?	Art. 8º, §1º, VI, da Lei nº 12.527/2011.	sim		1	1%	0,1	1	1% 0,1	
11. Há mecanismo no site que garanta expressamente a segurança do sitio oficial (https)?	Art. 8º da Lei nº 12.527/2011.	sim		1	1%	0,1	1	1% 0,1	
12. Há informação sobre a data e a hora da última atualização de dados, a fim de atestar a atualização em tempo real das informações no site?	Art. 48, II, da Lei 101/00 c/c Art. 8º, §3º, VI, da Lei nº 12.527/2011.	sim		1	1%	0,1	1	1% 0,1	
13. Há informação sobre a quitação da folha de pagamento mensal, a partir do exercício financeiro de 2018, com dados referentes a unidade gestora, data e valores líquidos (conforme modelo indicado na Orientação Técnica).	Princípio da transparência	sim		2	2%	0,2	2	2% 0,2	
14. Permite a acessibilidade de conteúdo para pessoas portadoras de necessidades especiais tais como aumento da fonte e contraste?	Art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011.	sim		1	1%	0,1	1	1% 0,1	
15. Existe plataforma de acesso ao diário oficial do Ente (município ou Estado) ou diário eletrônico do Poder/Órgão?	Princípio da transparência	sim		1	1%	0,1	1	1% 0,1	
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>	<b>100%</b>	<b>10</b>	<b>76</b>	<b>76%</b> <b>7,6</b>	

\*Observação: No caso de critérios com mais de um item, somente será pontuado se todos os itens estiverem disponibilizados no portal da Transparência da unidade.

Equipe de avaliação	Ademar Ribeiro Oliveira Filho, Aline dos Santos Lima, Edenildes Santana Silva e Vanessa Reis Seixas Resende
Coordenador de Auditoria Operacional	Gidel Matos Braz
Diretora de Controle Externo de Obras e Serviços	Ana Stella Barreto Rollemburg Porto